



**PARECER DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei Nº018/2022 – **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR POR TEMPO DETERMINADO 1 UM VETERINÁRIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº2.521/2021.** Verificou que o mesmo cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 26 de abril de 2022.

  
**EVERTON LUIZ KWATKOSKI ANTUNES – PP**  
Presidente

  
**DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB**  
Secretário

  
**JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB**  
Relator